



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

DATA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
SÉRIE GERAL
INDICAÇÃO N^º 503 / 2023
EM 17 / 10 / 23
Anna Valéria Bastos
Serviço (2) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de um redutor de velocidade na Rua Ivo Sampaio, especificamente nas imediações dos números 430, 449, 469 e 471.

JUSTIFICATIVA

A Rua Ivo Sampaio é uma via em nossa cidade que tem sido palco de um problema significativo relacionado ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam por essa região. Carros frequentemente descem em alta velocidade na ladeira abaixo dos números mencionados, o que coloca em risco a vida dos moradores, pedestres e, principalmente, das crianças que brincam ou circulam pela área.

Tal situação representa uma preocupação legítima para os moradores da região, que vivenciam diariamente a insegurança decorrente desse tráfego descontrolado. O risco de acidentes é evidente, e medidas devem ser adotadas para prevenir incidentes e garantir a tranquilidade dos residentes locais.

Nesse contexto, a instalação de um redutor de velocidade, como lombadas ou quebra-molas, se faz necessária. Essas medidas são eficazes na redução da velocidade dos veículos que circulam na via, contribuindo para a segurança e a proteção da vida dos cidadãos.

Acreditamos que esta ação contribuirá para a redução dos riscos e para a preservação da integridade física e da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA

"Nalva Nolácio"